

## NOTA À IMPRENSA

# Assembleia Municipal aprova taxas de IMI, derrama e participação no IRS a cobrar em 2013

A Assembleia Municipal de Sines aprovou, em sessão realizada no dia 3 de outubro, as propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Sines de valores a aplicar em 2013 no IMI - Imposto Municipal de Imóveis, taxa de derrama e taxa de participação do município no IRS.

No caso do IMI, os valores aprovados são 0,36% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, 0,8% para os prédios urbanos ainda não avaliados nos termos do CIMI e 0,8% para prédios rústicos. Em relação a 2012, a única diferença é a subida em um ponto percentual da taxa para os prédios ainda não avaliados nos termos do CIMI. Mantêm-se os regimes especiais para a ZIL II e o núcleo histórico (este no âmbito da Área de Reabilitação Urbana), com minorações e majorações para estimular a recuperação do património.

A taxa de derrama mantém-se em 2013 no valor de 2012, 1,5%, com isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior, como apoio à atividade das pequenas empresas.

A taxa de participação do município no IRS também se mantém na taxa cobrada este ano, 5%.

### VOTAÇÕES

#### **Câmara Municipal de Sines**

IMI: Por unanimidade

Derrama: Por unanimidade

IRS: Por unanimidade

#### **Assembleia Municipal de Sines**

IMI: Por maioria (favor: 10 SIM, 4 PS, 2 CDU; contra: 1 PS; abstenção: 2 PS, 1 PSD)

Derrama: Por unanimidade

IRS: Por maioria (favor: 10 SIM, 7 PS; contra: 2 CDU; abstenção: 1 PSD)

SIDI/PM/2012-10-08

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email [sidi@mun-sines.pt](mailto:sidi@mun-sines.pt) ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).